

Regras para Pagamento, Quitação de Débitos e Reingresso de Ex-Sócios à DAPIBGE

1. Quitação de Débitos

1.1. A quitação total do débito dos ex-sócios excluídos será admitida exclusivamente mediante as seguintes formas de pagamento:

Depósito em conta;

PIX;

Cartão de crédito, parcelado em até 10 (dez) vezes.

1.2. A regularização do débito é o primeiro passo para garantir o reingresso ao quadro associativo

2. Procedimentos para Reingresso

2.1. O ex-sócio que desejar reingressar à Associação deverá:

Efetuar o pagamento do débito integral;

Preencher uma nova ficha de inscrição atualizada ;

Anexar os seguintes documentos à ficha:

Documento de identidade oficial com foto;

Comprovante de renda atualizado;

Comprovante de residência recente.

2.2. Só será readmitido o ex-sócio que optar pelo desconto em folha de pagamento como forma de quitação de futuras contribuições

2.3. Exceção: Caso o associado não tenha margem consignável disponível para desconto em folha, será permitido realizar o pagamento integral da mensalidade anual utilizando cartão de crédito, com um desconto de 10% .

3. Responsabilidades do Sócio Reintegrado

3.1. Em caso de reajuste na contribuição associativa, o sócio reintegrado será responsável pelo pagamento imediato das diferenças de valores eventualmente aplicadas após o período de inadimplência

4. Pendências e Cobranças

4.1. Mesmo nos casos de exclusão do quadro de sócios, a dívida associativa permanecerá ativa. A Associação poderá encaminhar as pendências à sua parceira de cobrança (SERASA) para adoção de medidas cabíveis, conforme previsto.

5. Comunicações Oficiais

5.1. Todas as deliberações relativas ao quadro associativo e reingresso deverão ser tratadas diretamente com a DAPIBGE , seja presencialmente, por telefone ou por e-mail, conforme canais de contato informados no site oficial.

5.2. É de responsabilidade do interessado tomar a iniciativa para regularizar sua situação, evitando, assim, transtornos como a suspensão de benefícios associados, em especial a rubrica referente aos 40 (quarenta) pontos da GDIBGE , oriunda do Mandado de Segurança nº 0002254-59.2009.4.02.5101.

Informações de Contato

Endereço:

Av. Rio Branco, 257 – Salas 601 a 609 – Centro – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20040-009

Telefones:

(21) 2210-1877 / 2215-2970 / (21) 2491-3393 / (21) 3549-8266 / (21) 99642-4233

m

E-mails para Suporte:

assistencia@dapibge.org.br
administracao@dapibge.org.br
cobranca@dapibge.org.br
dapibge@dapibge.org.br

Horário de Atendimento:

Telefônico: Das 9h às 16:30h

Presencial: Das 13h às 16:30h

Estas regras visam assegurar clareza e organização nos processos de quitação de débitos, reingresso de ex-sócios e manutenção da estabilidade no quadro associativo da DAPIBGE.